

**Retificação do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1924/2006 e (CE) n.º 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) n.º 608/2004 da Comissão**

*(«Jornal Oficial da União Europeia» L 304 de 22 de novembro de 2011)*

Na página 49, anexo VI, parte A, ponto 7:

*onde se lê:* «Em italiano: “carne ricomposta” e “pesce ricomposto”»,

*deve ler-se:* «Em italiano: “costituito da parti di carne” e “costituito da parti di pesce”».

---